**INFORMATIVO MCR3 N° 22/2021** Santo André, 30 de junho de 2021.

# REFORMA TRIBUTÁRIA

**Prezado Cliente,**

Muito se tem noticiado sobre a tão esperada (e necessária) **Reforma Tributária** nos últimos dias, sendo que ganhou espaço na mídia, e grande repercussão, a proposta apresentada **pelo Ministério da Economia**, a qual contempla diversos pontos considerados amargos pela comunidade empresarial. Em linhas gerais, o projeto defendido pela Receita Federal do Brasil promove alterações significativas na taxação do Imposto de Renda, conforme abaixo:

| EIXO | MEDIDAS | |
|---|---|---|
| **Pessoas Físicas** | Atualização da Tabela do Imposto de Renda | Aumento de 31% na faixa de isenção, passando de R$ 1.903,98 para R$ 2.500,00 e revisão das demais faixas; Modelo Simplificado na Declaração de IR fica restrito para quem recebe até R$ 40 mil por ano |
| | Atualização do Valor de Imóveis | Permissão para reajustar o valor dos imóveis na Declaração de IR mediante pagamento de 5% sobre a acréscimo |
| | Tributação de lucros/dividendos | Tributação de lucros e dividendos à alíquota de 20%, com isenção até R$ 20 mil por mês para micro e pequenas empresas |
| **Pessoas Jurídicas** | Alíquota do IRPJ | Redução da alíquota de 15% para 12,5% em 2022 e 10% em 2023 (mantido o adicional de 10%) |
| | Juros sobre Capital Próprio | Vedação da possibilidade de deduzir juros sobre o capital próprio |
| | Lucro Real Anual | A apuração anual deixa de existir e somente a apuração trimestral será permitida |
| | IRPJ e CSLL | Aproximação das bases de cálculo do IRPJ e CSLL |
| **Mercado Financeiro** | Operação em Bolsa de Valores | A apuração do IR passa a ser trimestral e alíquota unificada em 15% |
| | Renda Fixa e Fundos | A alíquota fica unificada em 15% sobre os rendimentos, acabando com o escalonamento de 15% a 22,5% |
| | Fundos Imobiliários | Fim da isenção sobre os rendimentos de FII a partir de 2022 e tributação em 15% |

O material completo que foi amplamente divulgado pelo Ministério da Economia encontra-se anexo ao informativo.

Entretanto, além do Projeto de Reforma tributária apresentado pelo Governo, vale ressaltar que já foi apresentado o **Projeto de Lei 3.887/2020**, que prevê a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), em substituição à atual cobrança de PIS/Cofins, e com alíquota proposta de 12% e com cobrança somente sobre o valor adicionado pela empresa. Com essa proposta, acabaria com a cumulatividade de incidência tributária.

Por último, mas não menos importante, existe ainda a **Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019**, apresentada pela Câmara dos Deputados, a qual prevê a criação do **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**, que substituirá cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) e seria cobrado no destino, ou seja, no local onde a mercadoria é consumida, eliminando, desta forma, a guerra fiscal entre os estados.

É muito importante destacar que as discussões sobre a Reforma Tributária estão em fase inicial no Congresso Nacional, que deverá se debruçar sobre as propostas apresentadas e discuti-las amplamente, a fim de assegurar que o produto atenda os interesses de todas as partes envolvidas, mas principalmente não onere ainda mais as empresas brasileiras.

O **Grupo MCR** vem monitorando esse assunto desde que as primeiras discussões sobre a **Reforma Tributária** começaram ainda no ano de 2019 e continuaremos a direcionar todos os nossos melhores esforços no sentido de monitorar os desdobramentos e como eles irão afetar nossa base de clientes.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**MCR3 CONTABILIDADE**

Por um Brasil com impostos justos para gerar mais investimento, **emprego** e renda

# Reforma Tributária

2ª fase

# Princípios da Reforma

- Simplificação e menos custos
- Segurança Jurídica e Transparência
- Redução de distorções e fim de privilégios
- Manutenção da carga tributária global
- Combate à sonegação
- Neutralidade nas decisões econômicas
- Mais investimento e emprego

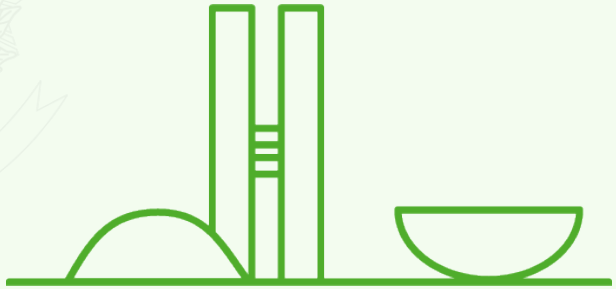

**1ª Fase**

CBS (PL 3887/2020)

**2ª Fase**

**Imposto de Renda (PL)**

# Reforma do Imposto de Renda

*As três frentes de mudança*

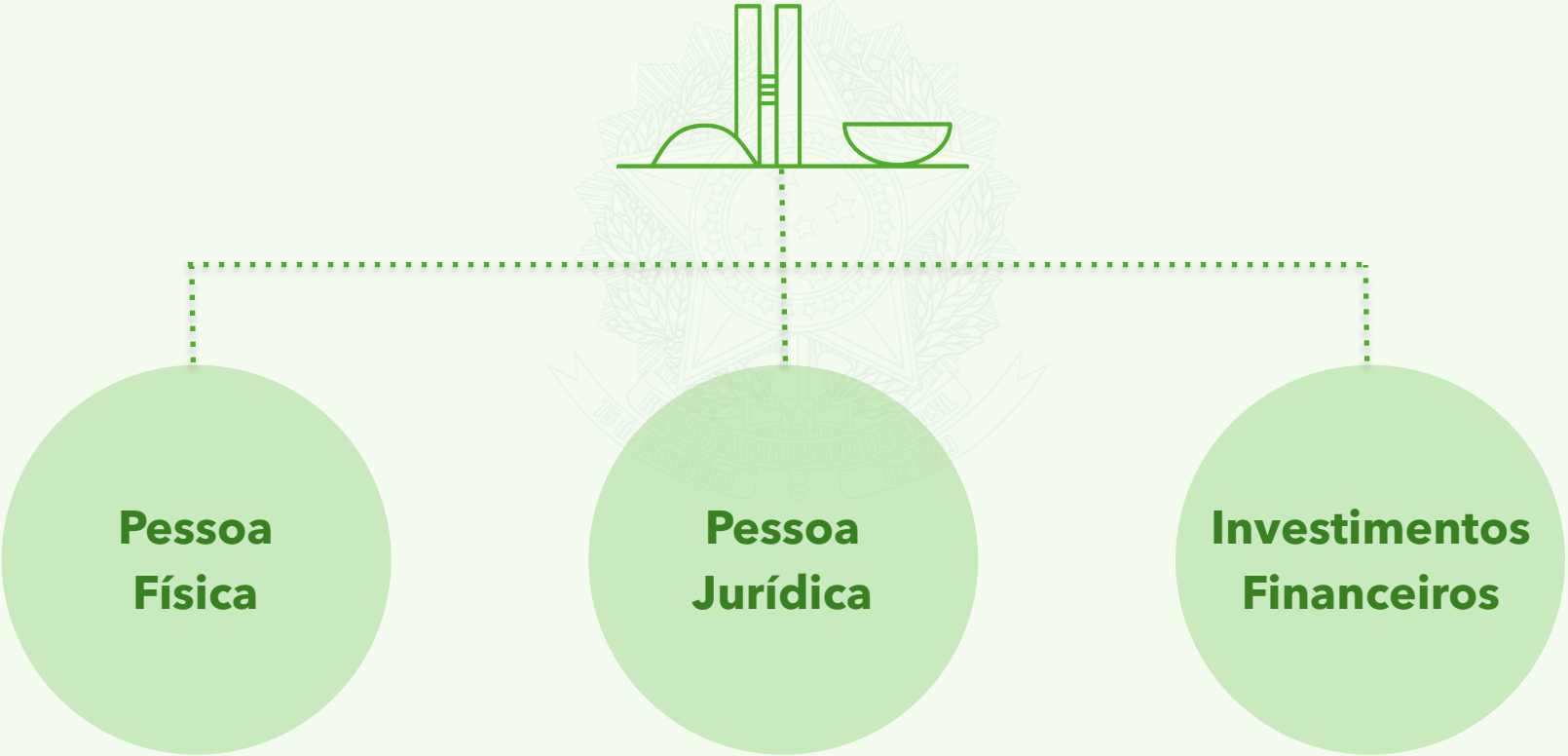

# Reforma do IR para Pessoa Física

- Atualização da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física
- Atualização do valor de imóveis
- Tributação de lucros/dividendos

# Reforma do IR para Pessoas Físicas

## Mais recursos para as famílias

### ATUALIZAÇÃO DA TABELA IRPF

| *Atual* | | *Nova* | | |
|---|---|---|---|---|
| *Contribuintes* | *Faixas* | *Faixas* | *Contribuintes* | *Alíqt.* |
| *10,7 mi* | *Até R$ 1.903,98* | *Até R$ 2.500* | *16,3 mi* | *0%* |
| *6,8 mi* | *R$ 1.903,99 - R$ 2.826,65* | *R$ 2.500,01 - R$ 3.200* | *2,8 mi* | *7,5%* |
| *3,7 mi* | *R$ 2.826,66 - R$ 3.751,05* | *R$ 3.200,01 - R$ 4.250* | *3,6 mi* | *15,0%* |
| *2,3 mi* | *R$ 3.751,06 - R$ 4.664,68* | *R$ 4.250,01 - R$ 5.300* | *2,2 mi* | *22,5%* |
| *6,9 mi* | *Acima de R$ 4.664,68* | *Acima de R$ 5.300,01* | *6,3 mi* | *27,5%* |

*50% dos atuais declarantes não pagarão imposto de renda.*
***Mais de 5,6 milhões passarão a ser considerados isentos.***

*O aumento é de 31% na faixa de isenção.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para Pessoas Físicas

## *16,3 milhões de brasileiros isentos*

| *Renda* | *IRPF como é?* | *IRPF como fica?* | *Redução do imposto* |
|---|---|---|---|
| *R$ 1.500,00* | *R$ 0,00* | *R$ 0,00* | *-* |
| *R$ 2.000,00* | *R$ 7,20* | *R$ 0,00* | *-100%* |
| *R$ 2.500,00* | *R$ 44,70* | *R$ 0,00* | *-100%* |
| *R$ 3.000,00* | *R$ 95,20* | *R$ 37,50* | *-60,6%* |
| *R$ 3.500,00* | *R$ 170,20* | *R$ 97,50* | *-42,7%* |
| *R$ 4.000,00* | *R$ 263,87* | *R$ 172,50* | *-34,6%* |
| *R$ 4.500,00* | *R$ 376,37* | *R$ 266,25* | *-29,3%* |
| *R$ 5.000,00* | *R$ 505,64* | *R$ 378,75* | *-25,1%* |
| *R$ 6.000,00* | *R$ 780,64* | *R$ 638,75* | *-18,2%* |
| *R$ 7.000,00* | *R$ 1.055,64* | *R$ 913,75* | *-13,4%* |
| *R$ 10.000,00* | *R$ 1.880,64* | *R$ 1.738,75* | *-7,5%* |
| *R$ 15.000,00* | *R$ 3.255,64* | *R$ 3.113,75* | *-4,4%* |
| *R$ 20.000,00* | *R$ 4.630,64* | *R$ 4.488,75* | *-3,1%* |

**TODOS OS CONTRIBUINTES SERÃO BENEFICIADOS**

# Reforma do IR para Pessoas Físicas

## Medidas propostas

### DESCONTO SIMPLIFICADO

Hoje, com avanço tecnológico, é possível calcular o **valor exato** que o cidadão tem de pagar.

Com isso, o desconto simplificado de 20% fica restrito a quem recebe até R$ 40 mil por ano.

*O desconto simplificado foi criado para facilitar o preenchimento da declaração numa época em que era feita apenas em papel.*

***Mantém a simplificação para pessoas com menor renda.***

*A medida vai estimular o contribuinte a pedir **nota fiscal**. Isso é importante para o país.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para Pessoas Físicas

## Medidas propostas

### ATUALIZAÇÃO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Hoje, na declaração, os imóveis são mantidos pelo valor original. Ao vender o bem, o cidadão precisa pagar entre 15% e 22,5% de imposto sobre o ganho de capital.

Será permitido atualizar os valores patrimoniais, com incidência de **apenas 5%** de imposto sobre a diferença.

*Será um benefício para o cidadão que quiser atualizar o valor dos seus imóveis, pagando muito menos imposto na hora da vender.*

*Prazo para adesão e pagamento do imposto de janeiro a abril de 2022.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para Pessoas Físicas

## Medidas propostas

### LUCROS E DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS

Hoje, são isentos. Serão tributados em 20% na fonte.

Haverá uma **isenção** para até R$ 20 mil por mês para microempresas e empresas de pequeno porte.

Aperfeiçoamento das regras para combate à distribuição disfarçada de lucros.

*Sistema mais justo ao evitar que os mais ricos deixem de pagar imposto.*

*A nova tributação incentiva novos investimentos já que estimula o reinvestimento dos lucros.*

*A não tributação de lucros e dividendos cria uma distorção na economia porque estimula a pejotização.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para as empresas

- Mais produtividade, competitividade e investimento
- Tributação mais justa
- Eliminar brechas para não pagamento de impostos

# Reforma do IR para empresas

## Medidas propostas

### REDUÇÃO DE IRPJ

Alíquota geral terá **queda** em duas etapas: dos atuais 15% para:

- **12,5%** em **2022**; e
- **10%** a partir de **2023**.

Adicional de 10% para lucros acima de R$ 20 mil por mês permanece.

***Exemplo:***

*Empresa com lucro fiscal de R$ 50 mil no mês*

| ***Como é:*** | ***Como fica:*** |
|---|---|
| *R$ 50 mil x 15%* | *R$ 50 mil x 10%* |
| *+* | *+* |
| *R$ 30 mil x 10%* | *R$ 30 mil x 10%* |

*Reduzir a tributação sobre as empresas é essencial para aumentar a produtividade, competitividade e emprego. Isso favorece o investimento e a geração de novos postos de trabalho.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para empresas

## Medidas propostas

### PAGAMENTO EM AÇÕES

Pagamentos de gratificações e participação nos resultados aos sócios e dirigentes feitos com ações da empresa não poderão ser deduzidos como despesas operacionais.

*O sistema precisa ser mais justo para todos.*

*A empresa não deve ter benefício por remunerar seus executivos com bônus em ações.*

*Os pagamentos a empregados seguem dedutíveis.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para empresas

## Medidas propostas

### JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Vedação à possibilidade de deduzir juros sobre o capital próprio.

Possibilidade foi criada quando era difícil ter acesso a crédito e as empresas precisavam se autofinanciar com recursos dos sócios.

*Com um mercado de crédito muito mais evoluído e os juros menores, não é mais preciso dar benefício para que o empresário invista seu dinheiro na própria empresa.*

*O mecanismo se mostrou ineficaz para capitalizar empresas e promover o investimento.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para empresas

## Medidas propostas

### REORGANIZAÇÕES DE EMPRESAS

Novas regras para a reorganização de empresas e tributação do ganho de capital na venda de participações societárias.

Impede o aproveitamento indevido de deduções na venda das participações societárias.

*As reorganizações empresariais são, muitas vezes, utilizadas como forma para pagar menos impostos.*

*A medida visa evitar abusos e deduções indevidas.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para empresas

## Medidas propostas

### GANHO DE CAPITAL INDIRETO

Hoje, pode haver uma empresa intermediária na venda de ativos para pagar menos imposto.

Criam-se regras claras para apuração do ganho de capital em alienações indiretas de ativos no Brasil por empresas no exterior.

*Existem ferramentas para evitar interposições em negócios dentro do Brasil, mas é preciso evitar em operações que passam pelo exterior.*

*Alinhamento ao padrão internacional.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para empresas

## Medidas propostas

### APURAÇÃO TRIMESTRAL DO IRPJ

Todas as empresas deverão apurar **trimestralmente** o IRPJ e CSLL

Hoje, há duas opções: trimestral e anual. Empresas com tributação anual precisam apurar e pagar estimativas mensalmente.

Será permitido compensar 100% do prejuízo de um trimestre nos três seguintes.

*A medida dá uniformidade aos regimes de tributação das empresas, reduz o tempo gasto para apuração de impostos, reforça o caixa das empresas e favorece setores impactados por sazonalidades.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para empresas

## Medidas propostas

### SIMPLIFICAÇÃO

Aproximação das bases de cálculo de IRPJ e CSLL.

Hoje, uma empresa precisa ter dois registros muito diferentes para apurar tributos similares. Isso é custo para as empresas.

*Reduzir custos desnecessários e aumentar a eficiência e a produtividade são nossas prioridades.*

*Possibilita simplificar as obrigações tributárias.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para investimentos financeiros

- Facilitar a vida do investidor
- Harmonizar o tratamento de grandes e pequenos
- Cortar privilégios dos grandes

# Reforma do IR para investimentos financeiros

## Medidas propostas

### OPERAÇÕES EM BOLSA DE VALORES

| | COMO É? | COMO FICA? |
|---|---|---|
| Apuração | Mensal | Trimestral |
| Alíquotas | 15% em mercados à vista, a termo, de opções e de futuros; 20% Day Trade e cotas de FII. | 15% para todos os mercados |
| Compensação de resultados negativos | Limitado entre operações de mesma alíquota. | Pode ocorrer entre todas as operações, inclusive day-trade e cotas de fundos negociadas em bolsa. |

*O potencial de investimento na bolsa de valores é enorme. A simplificação facilita o acesso ao mercado e traz segurança para que mais brasileiros possam investir.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para investimentos financeiros

## Medidas propostas

### ATIVOS DE RENDA FIXA (TESOURO DIRETO, CDB...)

Alíquota única de 15%.

Acaba com atual escalonamento em função da duração da aplicação:

22,5% até 180 dias
20% de 181 a 360 dias
17,5% de 360 a 720 dias
15% acima de 720 dias

*Pessoas mais ricas, que podem deixar o dinheiro parado por muito tempo, não podem ter mais benefícios por causa disso.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para investimentos financeiros

## Medidas propostas

### FUNDOS ABERTOS

Alíquota única de 15%.

Acaba com escalonamento de 22,5% a 15% em função da duração da aplicação.

Fim do "come-cotas" em maio.

Os rendimentos produzidos até 31 de dezembro de 2021 serão tributados pela alíquota vigente nesta data.

*Liberdade para o pequeno investidor para entrar e sair do fundo a qualquer tempo sem pagar mais imposto por isso.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para investimentos financeiros

## Medidas propostas

### FUNDOS FECHADOS (MULTIMERCADOS)

Hoje, 22,5% a 15% na distribuição de rendimentos, na alienação, amortização ou resgate de cotas.

Será alíquota única de 15% e o mesmo tratamento dos fundos abertos para "come-cotas".

Fundos exclusivos (utilizados por pessoas com mais recursos) passam a pagar como os demais.

*Chegou o momento de simplificar as regras e dar tratamento igual para todos os investidores.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Reforma do IR para investimentos financeiros

## Medidas propostas

### FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (FII)

Fim da isenção sobre os rendimentos distribuídos a pessoa física no caso de FII com cotas negociadas em bolsa a partir de 2022.

Tributação dos demais cotistas cai de 20% para 15% na distribuição de rendimentos, na amortização e na alienação de cotas.

*É preciso simplificar e harmonizar o tratamento tributário para todos os fundos.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Plano mais
Brasil
A Transformação do Estado

# Obrigado!